



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 124/2019.

Meg. (PA. 10889-1/19)

Ibiúna, 03 de junho de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 03/06/2019

Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 66/2019

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 127/2019, datado de 22 de maio de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 66/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, tenho a honra de informar a Vossa Excelência:

1 – A empresa contratada para a instalação de grades foi Willian F. L. de Carvalho Eventos e Locações – ME, através de contratação direta, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8666/93;

2 – A municipalidade pagou os serviços, o tipo de contratação dispensa formalização por contrato.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 03 / 06 / 2019

16:26 41
Sec. do Proc. Legislativo